

O SUICÍDIO ¹

Juliano Alves de Souza²

O trabalho aborda o tema Suicídio, a palavra vem do latim “sui caedere”, que significa “matar-se”, e foi usada pela primeira vez no século XVI por Desfontaines, quando ele aponta para a necessidade de buscar a morte como um refúgio para o sofrimento que se torna insuportável. Esta ação por vezes designado como morte voluntária ou morte intencional, parte do ponto de vista de que o indivíduo possui a intenção e provoca a própria morte. O suicídio pode ser concretizado pelas próprias mãos, com o auxílio de terceiro ou colocando-se a pessoa por vontade própria, em situação favorável de ocorrer à morte. O principal e essencial elemento para a pratica deste ato é a vontade de pôr fim à vida, sendo secundaria a forma de fazê-la. O objetivo deste trabalho é apontar as causas que fazem com que as pessoas pratiquem tal ato, e mostrar como são vistos pelo meio social em que vivem. Normalmente a sociedade responde a essas atitudes com o véu do silêncio, como se estivessem lidando com um tabu, ou seja, um assunto sobre o qual se devem evitar maiores discussões, um voto de negação do debate. As reações à morte voluntária variam de cultura para cultura e de religião para religião. É uma ação que varia entre ser vista como uma via de libertação ou como um pecado gravíssimo. Atualmente, o suicídio e a tentativa de suicídio não são considerados condutas delitivas, embora a participação em atos dessa natureza seja punível segundo grande parte das legislações penais. Desta forma conclui-se que o suicídio não é um ato criminoso e na maioria dos casos a motivação é por problemas psicológicos como a depressão.

Palavras-chaves: Suicídio; Morte; Conduta.

¹ Trabalho apresentado no VIII Encontro de Iniciação Científica e de Extensão da FACNOPAR.

² Acadêmico do 2º Período do Curso de Direito da FACNOPAR. julianoalves.s@hotmail.com.